



Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei n.º 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	
GEIMISON DE SOUSA GUIMARÃES	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	ATO DE NOMEAÇÃO:
interno@capinzaldonorte.ma.gov.br	PORTARIA Nº 047/2025

I. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover e valorizar as manifestações culturais e tradicionais do Município de Capinzal do Norte/MA, em especial as festividades alusivas ao Lava Pratos, evento já consolidado no calendário cultural local e de grande relevância social, cultural e turística.

A realização de uma apresentação artística no estilo carnavalesco, programada para o dia 20 de fevereiro de 2026, na Praça Central de Eventos, tem como objetivo proporcionar lazer e entretenimento à população, incentivar a participação comunitária, fortalecer a identidade cultural do município e fomentar a economia local, por meio do aumento do fluxo de pessoas durante o evento.

Ressalta-se que a contratação de atração artística adequada é essencial para garantir a qualidade e o sucesso do evento, atendendo às expectativas do público e assegurando uma programação compatível com o porte e a tradição das festividades do Lava Pratos. Dessa forma, torna-se necessária a identificação da melhor solução para suprir essa demanda, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária e oportuna, visando atender ao interesse coletivo e contribuir para a preservação e promoção da cultura local.

II. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Solicitamos que seja identificada a melhor solução para atender à necessidade de contratação de uma apresentação artística, no estilo carnavalesco, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, na Praça Central de Eventos do Município de Capinzal do Norte/MA, em alusão às festividades do Lava Pratos.



Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

III. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Estimamos a previsão para conclusão da presente contratação, estando contrato apto a gerar seus efeitos, no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir desta requisição, podendo sofrer alterações a depender da quantidade de processos administrativos de contratação pública em andamento nos órgãos desta Prefeitura, bem como da disponibilidade das empresas disponíveis no mercado em negociar com esta administração.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) no Município de Capinzal do Norte/MA no ano de 2025, portanto, a presente demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades essenciais do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos com eficiência. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Capinzal do Norte/MA, 08 de janeiro de 2026.

GEIMISON DE SOUSA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 047/2025